

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 10.227/2012

ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, À SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 102 da Lei nº 2.673/95, com redação dada pela Lei nº 3.502/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterado para o período de **17/02/2013 à 16/02/2015,**

a licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 10.199/2012 ao servidor

ÉDER DONIZETI PETRIN,

Matrícula nº 19.495-9, detentor do cargo de Operador de Veículos Pesados - Nível E-13, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSUB, conforme disposições contidas no Processo Administrativo nº 17.665/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Varginha, 05
de dezembro de 2012.**

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

PAULA ANDRÉA DIRENE RIBEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FLÁVIO PRADO DE CASTRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS